



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 272/2016
PROJETO DE LEI N° 285/2015
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Institui o Dia da Mobilização Estadual
contra a Corrupção, na forma que menciona.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mobilização Estadual Contra a Corrupção, tendo como referência o dia 09 de dezembro, data comemorativa do Dia Internacional contra a Corrupção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de março de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

